



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO

Ata Nº 01/2024

CACs FUNFEB / PARAGOMINAS

Aos dias 09 dias de fevereiro de 2024 as 09:00h, iniciou-se uma reunião extraordinária na sala do FUNDEB, com a presença da Presidente do FUNDEB Sra. Sandra Helena Resende e os conselheiros Dulcirene Maria de Oliveira Correa, Lielson Jorge Rodrigues Pinheiro, José Bento, Doralice de Oliveira Costa, Markleilton Ferreira da Silva, Celia Vieira dos Santos, Elisangela Feitosa da Silva, Marivalda Santana Sodr , Fabiana Reis, Ant nio Farias.

Iniciou-se a reuni o as 09:50h, com a presidente j  falando sobre a tabela do PCR , o Plano de Carreira a presidente come ou a explicar quem mudou de quinqu nio esse  ltimo m s e quando foi fazer as contas a mesma estava dando errado, pois quando batemos esse c culo do aumento do valor, encima dos valores da tabela esse n mero tem que ser o mesmo, e quando se fez esse c culo o valor foi diferente a conselheira Doralice ligou dizendo que o sal rio estava errado, a tabela que est o em m os se olharem para ela quando vamos aumentando a cada 5 anos tem que aumentar 5%, a mesma coisa na classe. Ai quando foi analisada essa tabela e levada at  a prefeitura foi dito que o que usam no sistema n o colocando os 5% e sim um coeficiente que j  est  pronto da tabela porem a tabela est  errada.

A conselheira Fabiana enfatizou que este erro no sistema j  vem de anos, e que a mesma estava em comiss o ne 2002 e disse que este erra j  foi identificado a muitos anos atras, porem a proposta que a prefeitura ofereceu na  poca era imoral, pois teriam muita perda.

A presidente continuou dizendo que foi novamente a prefeitura e a mesma dizendo que a tabela estava correta e ent o foi feito novamente os c culos e constatado que estava errada. E as perdas em hora/aula est  exorbitante.

Hoje a nossa base de c culo   de 2,22 que a hora/aula 49,50 ficaria que multiplicada pelo coeficiente da tabela que 2,32 e a hora/aula passaria para 51,50 e fazendo essa conta r pida fica n tido que estamos perdendo 2 reais por hora/aula.

J  procurando o jur dico, como   lei n o tem retroativo, foi instruido que se reunisse o conselho de forma extraordin ria e se chegasse um consenso e solicitasse que a tabela fosse corrigida.

1

ENDERE O: RUA MARAB , MODULO II N  01

CEP:68625-330 TELEFONE: 3739-0884



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO

A conselheira Fabiana indagou que se para corrigir a tabela não seria necessário reformar a lei de 2002 que foi regida para 10 anos e nunca foi alterada? Em respostas a presidente afirmou que Fundeb tem esse poder.

Seguindo a fala a Conselheira Fabiana disse que no artigo 28 diz que se tem que formar uma comissão e nesta comissão participa o secretário de educação, finanças e do jurídico e mais 3 representantes que provavelmente são os sindicatos e o Fundeb.

A presidente enfatizou que o Fundeb agora não é mais somente fiscalizador de verbas e que será feito um documento que terá as assinaturas de todos os presentes, para ser encaminhado orientando que se ajuste a tabela na lei, pois o PCR tem que ser alterado, pois a parte que cabe ao Fundeb é orientar e avisar que está errado, pois se vierem encima do conselho a documentação foi feita e então a culpa já não é mais nossa.

Fabiana Reis, Nicolon Duhein, Geraldice de Oliveira
Costa AP, Musselton J. da Silva, José Bento
Eliângela Feitosa da Silva
Dulce M. O. Corvêa
Vanessa Gabriela Resende